



## PORTARIA Nº 2329/2025 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **Processo nº 0007.1513.6739.0001/2025**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 – SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria 1459/2025 – SEAD

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal (por titulação) para a Classe “B” ao servidor **Plinio Marcos Bahia Potyguara**, ocupante do cargo de **Analista de meio ambiente**, matrícula n. **0099798-6-01**, Grupo de Meio Ambiente, lotado no **Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Amapá - IEPA**, em razão da conclusão do Curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Georreferenciamento de Imóveis Rurais**, com efeitos financeiros a contar de **19 de agosto de 2025**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 12, §§ 4º ao 10º da Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de outubro de 2025.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 624261012. Cód. CRC: 8F194D2  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 07/10/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

